

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009**

**Departamento:** Secretaria Regional da Educação e Formação  
**Organismo:** Inspeção Regional de Educação (IRE)

**Missão:** Assegurar a promoção da qualidade e do sucesso educativo, através do exercício da tutela inspectiva do sistema educativo regional, salvaguardando o interesse público e o dos utentes.

**Visão:** Consolidar o papel relevante da IRE na valorização do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE 1:** Promover a evolução qualitativa do funcionamento e do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino do sistema educativo regional.

**OE 2:** Optimizar a acção inspectiva, mediante a agilização da sua efectivação e da tramitação processual inerente.

**OE 3:** Valorizar os recursos humanos e as respectivas condições de trabalho.

**OE 4:** Inovar ferramentas de monitorização, recolha e difusão da informação de toda a actividade inspectiva.

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2008	Meta Ano 2009	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
<b>EFICÁCIA</b>			<b>122%</b>	<b>Ponderação 40 %</b>			
<b>OB 1 (OE 1)</b>	Ponderação de 100%						
Aumentar em 28 pontos percentuais o número de unidades orgânicas e de escolas profissionais intervencionadas, no âmbito das acções inspectivas de acompanhamento.	Ind 1	N.º de unidades orgânicas e de escolas profissionais intervencionadas	7	9	11	X	
	Peso	100%			122%		22,22%
<b>EFICIÊNCIA</b>			<b>110%</b>	<b>Ponderação 30 %</b>			
<b>OB 2 (OE2)</b>	Ponderação de 100%						
Concluir, até 30 de Abril de 2009, 85% dos processos de carácter disciplinar em curso a 1 de Janeiro de 2009.	Ind 2	N.º de processos concluídos	12	10	11	X	
	Peso	100%			110%		10,00%
<b>QUALIDADE</b>			<b>83%</b>	<b>Ponderação 30 %</b>			
<b>OB 3 (OE2)</b>	Ponderação de 40%						
Solucionar, no âmbito das intervenções inspectivas e de provedoria dos utentes, 90% das queixas apresentadas.	Ind 3	Percentagem de resolução efectiva das queixas apresentadas	N/A	90%	95%	X	
	Peso	100%			106%		5,56%
<b>OB 4 (OE3)</b>	Ponderação de 40%						
Aumentar em 10 pontos percentuais o n.º de dias destinados à formação do pessoal da IRE.	Ind 4	N.º de dias destinados a formação	104	115	116	X	
	Peso	100%			101%		0,87%
<b>OB 5 (OE4)</b>	Ponderação de 20%						
Assegurar a actualização informática do registo dos processos da IRE, iniciados até final de 2005.	Ind 5	N.º de processos registados	N/A	168	0		X
	Peso	100%			0%		-100,00%

**Justificação para os desvios:** O objectivo 5 não foi atingido por razões não imputáveis ao serviço, atendendo a que a aplicação informática inerente à respectiva concretização padece de anomalias técnicas não superadas pelo fornecedor em tempo útil. O objectivo constará de novo do QUAR 2010.

**Observações:** a) No **OB2** estão incluídos apenas os processos de inquérito e disciplinares previstos na Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, que aprovou o novo Estatuto Disciplinar, relevando para o efeito a data de saída do ofício de remessa do processo ao Inspector Regional.

b) No **OB3** considera-se solucionada toda e qualquer queixa, cuja decisão da subsequente intervenção inspectiva não seja contestada fundamentadamente por nenhuma das partes intervenientes, no prazo de **15 dias úteis**, após conhecimento do despacho decisório.

c) No **OB5** a meta planeada corresponde ao n.º de procedimentos (intervenções inspectivas, processos de averiguações, de inquérito e disciplinares) efectuados pela IRI desde o início de 2000 até final de 2005, a registar informaticamente no programa PRODIS.

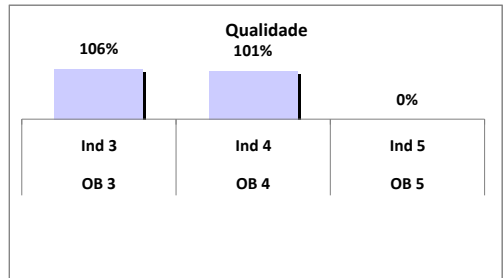
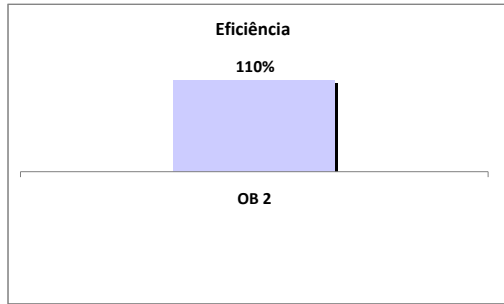
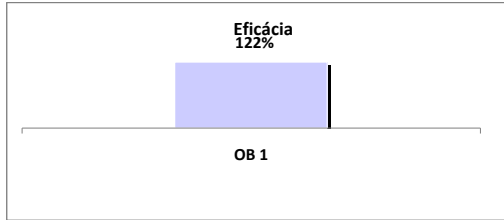
## Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20 x 1	20	20	0,00
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16 x 1	16	16	0,00
Técnicos Superiores	12 x 9	108	108	
Coordenador Técnico	9 x 1	9	8	-0,11
Assistentes Técnicos	8 x 2	16	16	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>169</b>	<b>168</b>	<b>-0,01</b>

A pontuação indicada é aferida para um referencial de unidade equivalente de recursos humanos planeados, a qual tem como base **215 dias** úteis de trabalho em 2009, tal como previsto no Plano de Actividades da IRE. Os pontos executados determinam-se deduzindo os dias de faltas, independentemente do tipo de justificação das mesmas.

Orçamento (€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	795.833,00	784.865,38	-0,01
Plano			

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade	
	40%	30%	30%	
	48,89%	33,00%	24,77%	106,66%



Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente

### Recursos Financeiros e Humanos

